



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1367/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
15054	Carlos Alberto Paz Neto	03	13 a 15/05/15
15040	Emanuella Morais Evangelista	10	06 a 15/05/2015
15030	Hannah Denise Moura Rocha	02	02 a 03/06/2015
15070	Lilith Joice Matos Frota Lemos Duarte	02	28 a 29/05/2015
123	Lizia Raquel Policarpo Gramosa	01	08/06/2015
311	Luciana dos Santos Ferreira	07	05/06 a 11/06/2015
16180	Monica Barbosa Feitosa da Silva	01	27/05/2015
15944	Regina Helena Passos de Carvalho	07	01 a 07/06/2015
320	Vicente de Paulo Santos Gomes	01	15/04/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 16 de junho de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça